



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar

Rua Prefeito Julio Schramm, 33 - Bairro: Sete de Setembro - CEP: 89114900 - Fone: (47) 3217-8237 -
Email: gaspar.civell@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0300603-23.2016.8.24.0025/SC

AUTOR: ALTOSUL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

DESPACHO/DECISÃO

Vistos, etc

I. Ciente da decisão proferida em Agravo de Instrumento (ev. 287).

Por conseguinte, anulada a decisão que decretou a convolação da presente recuperação judicial em falência (ev. 180), necessária a apreciação do novo Plano de Recuperação.

II. Recebo, portanto, o Plano de Recuperação Judicial de ev. 256, uma vez que, em princípio, preenche os requisitos do art. 53 da Lei 11.101/2005.

III. Expeça-se edital conforme determina o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, acerca do recebimento do plano de recuperação judicial.

Na forma do art. 55, caput da Lei 11.101/2005, consigno que o prazo para apresentação das objeções ao plano de recuperação judicial será de 30 dias.

As objeções de ev. 275, 285, assim como as demais porventura apresentadas, serão apreciadas pela Assembleia de Credores, a ser designada.

IV. Intime-se a recuperanda e a administradora judicial acerca do pleito da União no ev. 259, com prazo de 15 dias, sob pena de preclusão.

De todo modo, determino a inclusão da União no cadastro do feito, como terceiro interessado. **Proceda o cartório** as devidas alterações.

V. Intime-se a administradora judicial quanto ao pleito de ev. 276.

VI. Comunique-se a administradora judicial quanto à informação de pagamento do credor apontado no ev. 289.

0300603-23.2016.8.24.0025

310026056241.V9



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar

Cientifique-se o MP.

Cumpra-se. Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **CLOVIS MARCELINO DOS SANTOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310026056241v9** e do código CRC **a65eb2d7**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CLOVIS MARCELINO DOS SANTOS

Data e Hora: 8/4/2022, às 18:36:40

0300603-23.2016.8.24.0025

310026056241.V9